ALVORADA

SEMANÁRIO REPUBLICANO

N.º 268 do 6.º Ano—N.º 18

Editor, Abel de Vasconcelos Cardozo

Director e proprietário, A. L. de Carvalho

S. da R., Capitão L. A. Pina Guimarães

Redacção e administração, Rua da República

Guimarães, 13 de Janeiro de 1916

Comp. e impressão, Tip. Minerva Vimaranense

Monarquicos contra católicos

Não se estranhe que pela terceira vez voltemos à carga. O assunto é palpitante, vale ser joeirado, agora, que os católicos abriram os olhos quanto ao *namóro* ardiloso que lhes vinham fazendo os monárquicos.

E' evidente que a opinião monárquica sem a corrente da fôrça católica não vale nada,—politicamente mesmo nada. Daí o êles morderem-se e embezerrarem quando os católicos lhes respondem pela voz da sua imprensa, dos seus centros e dos seus representantes no parlamento,—**¡que não fazem questão de regimen, visto a forma politica dos Estados, como muito bem disse Leão XIII, não ser incompativel com a doutrina da Igreja!**

Os monárquicos dão sorte uma furibunda sorte com esta resposta dos católicos, pois que ela equivale a voltar-lhe as costas aquela massa rústica e menos ilustrada que fazia finca-pé num restauracionismo monárquico pela ilusão em que andava quanto aos interêsses da sua fé. Melhor esclarecidos, porêm, os ventos mudaram-se, por maneira que os monárquicos teem—se é que querem viver! —necessidade de inventar um novo *truc*, sabido que *já não pega* o estafado e falso estribilho da «defesa dos interêsses católicos», como paralelo macabro da «defesa dos interêsses monárquicos».

Na realidade tratava-se apenas, quanto aos monárquicos, dum jôgo político—jôgo político repugnante que lembrava a atitude dos fariseus exibindo na praça pública as suas prédicas... sem que estas nem ao de leve tocassem os seus corações de apóstatas. Caiu-lhes das mãos traiçoeiras o «bordão católico» que ainda os sustinha, sendo apenas lamentável que só agora de vez lhe caisse, pois com isso teria lucrado não só a ordem pública do país como a mesma causa da Igreja Católica...

De resto, não são leis da monarquia sómente aquelas que expulsaram os jesuitas e mais as congregações, conforme demonstramos em local do número passado.

Há mais, e não sômos nós a dize-lo, para que não tomem a afirmação em suspeita: é o «Imparcial», de Coimbra, jornal católico. Atenda o leitor:

"¡A monarquia, de 34 para cá, fês mil vezes mais mal à Igreja com o seu asqueroso regalismo do que toda a obra sectária da República!„

Em 1836, por exemplo, ordenou-se que nenhuma irmandade podesse dispôr de rendimento algum *sem prévia autorização do poder civil*, não lhes sendo jámais concedido fazer despesas supérfluas ou inúteis. A's sobras indicariam destino os admnistradores gerais, (governadores civis) e a sua aplicação seria resolvida todos os anos pelas juntas gerais dos distritos. Também então, por essa época, se decretava que o produto dos bens jacentes e a soma das sobras entrariam num cofre especial para com a sua importância se pagar aos professores primários, e mandavam-se organizar mapas das irmandades mais oneradas em missas, oficios de defuntos e outros actos de religião, *para que os legados que os haviam instituido fôssem comutados* e oferecidos como esmolas «per sufrágium» aos estabelecimentos mais úteis e piedosos.

Outra lei da monarquia relativa a 1776 igualmente punha condições no modo de testar às igrejas, pois que, dizia o seu autor, «o interêsse público é também uma obra pia e das primeiras.»

Hoje, em República, não há tantas restrições para as corporações irmandadeiras como as impunham leis da monarquia. O cofre, aquêle celebrado cofre chamado da beneficência, que existia junto das administrações dos concelhos e para o qual estas corporações contribuiam com uma percentagem anualmente, desapareceu. Presentemente teem a livre administração e aplicação dos seus rendimentos, sejam êstes consignados ao culto, sejam destinados à assistência e beneficência.

¿E que «liberdade» era essa no tempo da monarquia, quanto à nomeação de prelados e das chorudas conezias paroquiais?! ¡A politica, era a Dona Politica quem interferia com o seu escandaloso «veto» para tais nomeações, o que dava em resultado o serem indicados para êsses lugares não os sacerdotes de mais talentos e virtudes mas sim aquêles que mais pesavam na balança eleitoral!

Por tudo isto e muito mais ainda é que nós dizemos que os monárquicos não foram tam bons como se pintam, nem os republicanos tam maus como os fazem.

Por tudo isto é que nós arrematamos parafraseando as palavras de há dias no «Ecos do Minho»: — *A lição do estranjeiro deve servir de escarmento aos católicos portuguêses. Na França também os católicos confundiram ao principio a causa de Deus com os interêsses dum rei... e caso é que os católicos francêses nada lucraram com isso, deliberando então mudar de rumo, no que, concluimos nós, andaram com juizo.*

Façam os de cá outro tanto... mas com pé firme e de vez.

ECOS

Mais papistas...

O «Dia», aquele Alcorão onde os monárquicos—quais outros filhos de Israel—se nutrem e medram, joga uma de raspão ao deputado católico, padre Castro Meireles, por êste concorrer aos trabalhos parlamentares,—"apesar de ser dia de Reis...„!

Bem se vê que esta gente não tem nem pinga de católicos, e que tudo neles é farça politica quando fingem pugnar pela catolicidade. Se assim não fôsse, sabiam ao menos quanto é feio quererem ser mais papistas que o Papa, com a agravante de revelarem ignorância em matéria do Evangelho do dia...

¡Enfim, parecem mesmo, salvo seja, Mefistófles... em figura de menino de côro!

*

Pró Guimarães

Alguns semanários de diversas terras de província referiram-se ao caso do empréstimo da Junta Geral dêste distrito, todos mais ou menos com palavras muito lisongeiras para aqueles que entre nós promoveram êsse justificado movimento de protesto, felizmente solucionado.

Ao «Povo», de Viana do Castelo, queremos dum modo especial agradecer a porção de solidariedade que ao nosso lado quis tomar—tanto mais que, não sendo parte interessada, mais ressalta a sua justiça.

*

Entendidos na matéria

O «Echos...»—sempre êle!—«tem a mais fundada esperança» de que certo funcionário do Estado, que desfalcou a repartição da qual era chefe, se «não demorará muito tempo na cadeia» porque isso «seria desprestigiar o regimen».

¿Querem saber de onde lhe vem essa esperança? Vem-lhe da deplorável circunstância de a República não ter metido na penitenciária os altos ladrões do regabofe monárquico — aqueles grandes «financeiros» que levaram Dias Ferreira a dizer que ***"¡pelas cadeiras do poder tinham atravessado verdadeiras quadrilhas de ladrões!„***

E, coisa singular! Nem assim o regimen passado se desprestigiou, visto que ainda há quem por êle nutra fundas saúdades.

Ora vá lá a gente adivinhar porquê!...

*

Os nossos deputados

O deputado sr. João Lopes Soares esteve no ministério do fomento instando para que se mande proceder à ligação telefónica entre Braga e Guimarães, e pedir que a nossa montanha da Penha seja submetida ao regimen florestal.

Sabemos o empenho que o ilustre deputado e nosso amigo costuma dispensar a todos os assuntos que interessam ao seu circulo e, cremos, porisso, que êle não olvidará voltar ao ministério do fomento tantas vezes quantas as precisas para que os dois melhoramentos citados sejam oportunamente um facto.

*

Mais uma vez

Há 15 anos, uma vereação municipal submeteu à aprovação supior alguns projectos de obras e melhoramentos a fazer na cidade, contando-se entre êles os seguintes:

— Córte e alinhamento da rua da República, 6:000$00;

—Córte da alpendrada da Oliveira ao Largo 1.º de Maio, 2:600$00;

—Rua entre o Passeio da Independência e a Praça da República do Brasil, e alargamento desta, 18:000$00.

¿Se podesse ter execução o córte da alpendrada, agora, que o projecto tem vencidos 15 anos de gestação?

*

H. C.

O tal do «Povo de Aveiro», que se regalou de oferecer prosa e assunto para todos os jornais talassas em remoques acerbos contra os republicanos, acaba de publicar um livro onde são bombo de festa os conspiradores monárquicos.

Se êsses «clarinetes» ainda teem palheta e querem afinar pelo «seu homem»—não façam cerimónia.

—«Purrada e água à jarra!»

¿Ou dar-se há o caso de agora não lhes agradar o homensinho?

*

O que «êles» desejam

Já cá sabiamos—pois aqui o temos denunciado—o que os monárquicos desejavam dos católicos, se êstes não lhe tivessem dado com a plebeia resposta do... «chiça». Repizêmos, contudo, ouvindo os:

> «O que o «Echos...» deseja... é que os católicos incondicionais sejam, para a circunstância, *primeiro que tudo, monárquicos incondicionais.»*

Isto, trocado a miudos, quer dizer:—¿Ajudem-nos os católicos à obra da restauração monárquica, que depois nós os ajudaremos à obra de Deus... se calhar e o merecerem.

Garantias? Todas e mais esta: Deus é grande e pode muito bem esperar —¡como o mesmo «Echos...» disse um dia!

*

Ás mãos cheias...

Com autoridade observáramos ao «Echos...» que era incivil e malcriado o jornal que para combater os seus adversários procurava deprimi-los com apodos e «sobriquets» grosseiros. De lá respondem-nos que se assim usam é porque assim lh-o merecem, ao mesmo tempo que nos dão aviso de que jámais tal tratamento ali se teve para com os nomes de Arriaga, Basílio, Duarte, Forbes, etc., embora seus adversários também.

Dito isto, parece-lhes, a êles, que a boa doutrina ficou estabelecida. Engano... e tamanho que nem algumas das próprias excepções citadas teem escapado, se houvermos, note-se, de tomar em linha de conta que o «Echos...» não principiou com o seu actual director.

De resto, nós temos compreendido que todo o homem público é mordido e injuriado, tanto mais quanto mais vale.

—Adiante, pois!

*

Em que pensam?

Um dos comentários muito usado pelo «Echos...», a propósito de qualquer referência aos seus adversários, consiste em aludir ao vinho ou seus efeitos na cabeça dos mesmos.

¿Que quer dizer esta preferência tam sistemática e freqüente em tais jornalistas?

¿Dar-se há o caso de beberem... mesmo sem necessidade de escreverem a palavra azeitona?

*

Os 75 °|°

Muito ancho, grita o «Dia»:

> «¿Querem um govêrno nacional? Pois entreguem à nação a escolha dêsse govêrno.

Assim também por êste teor clamavam os miguelistas depois de 28, mas não nos diz a história que êstes fôssem ouvidos pelos partidários da «carta outorgada».

¿Sê-lo iam hoje pelos partidários do sr. Moreira d'Almeida?

E' provável, visto que hoje os 75 °|° não pesam do lado de D. Miguel. De onde se conclui que —mudam-se os tempos, mudam-se as opiniões...

JARDINS DA INFANCIA

II

Mas a tarefa maternal não se restringe à inteligente e consciente criação fisiológica dos filhos. A mãe é a nossa primeira educadora, a primeira mestra do nosso coração, do nosso espirito e da nossa vontade. E' ela que dirige nossos olhos para a luz, que educa o nosso ouvido ao som, que encaminha o esbôço dos nossos movimentos, que governa a nossa sensibilidade e recebe, como conseqüência da sua própria ternura, o despertar indeciso do nosso confuso raciocinio. Não há nem pode haver quem a substitua junto das crianças, no berço e nos primeiros sete anos da vida. Sôbre isto encontramos acordados quási todos os que especialmente se teem dedicado à educação infantil com os melhores filósofos. Augusto Comte, que deixou precisamente definidos, embora não completamente aceitáveis, os rudimentos da instrução sistemáticamente positiva ou scientifica, preceitua-o como basilar dever materno, justificando-o na compleição afectiva da mulher que é a mais apta a orientar a criança como ela deve ser orientada—com método essencialmente natural. Esta parte da obra das mãis, que não é menos importante do que a outra, está ainda mais sujeita não só a vários êrros que dominam com a fôrça dos preconceitos secularmente gravados, mas aos perniciosos resultados do abandôno e da incúria. Aqui temos outra vez, como representando o abandôno, as classes pobres, onde as mulheres são distraídas da sua actividade normal com as exigências dos trabalhos em que se empregam; por outro lado, as classes mais ricas, em que os filhos são entregues a pessoas estranhas à família, mandadas vir da Inglaterra para a França e da Inglaterra e da França para Portugal, porque as senhoras elegantes, e que fazem da elegância a sua vida, não querem furtar-se às imposições escravizantes do mundanismo luxuoso. A *escola das mães* compreenderia também, como parte integrante do ensino que actualmente fornece, os conhecimentos necessários ao salutar desempenho desta missão. E, entre as ideias até agora expostas para o aperfeiçoamento do ensino das crianças nos primeiros anos da vida, merece referência especial a dos jardins da infância. Os jardins da infância estão hoje muito espalhados lá fora, na Inglaterra, na Alemanha, na Suissa, na América e no Japão, onde muitas vezes a politica se preocupa com o desinvolvimento fisico e intelectual dos futuros cidadãos, na França, onde a corrente civilizadora actua, e talvez como reacção aos prejuizos evidentes da absorção da mulher no prazer ocioso e extenuante, na Austria, na Itália, na Bélgica... E' já muito antiga a idea duma escola apropriada ao ensino das crianças nos primeiros anos, de uma instituição conjugando bons elementos a que facilmente podessem recorrer as mãis para guiá-lo. Frœbel, ilustrando-se com os princípios de Pestalozzi e na convivência do professor Gruner, realizou, com a protecção da baronêza de Marenkoltz, essa idea com a fundação dos jardins da infância, defendendo-a em suas obras *(A educação do homem* e *Conversas ou cantos da mãe)* e nos periódicos que publicou *(Les familles éducatrices, Vivons pour nos enfants)*. No jardim as crianças, aproveitam-se as manifestações naturais destas: a curiosidade, o movimento, a necessidade de tocar o que se encontra ao seu alcance e, principalmente, a sua inclinação para os brinquedos e para os jogos. Os brinquedos e os jogos desempenham um papel muito saliente na psicologia infantil. Num livro escrito sôbre esta matéria, Frédéric Queyrat constata que o prazer do jôgo deriva, para a criança, da própria satisfação do instinto, da alegria de ser causa, do sucesso e do sentimento da liberdade, e vai lentamente despertando a consciência da própria actividade *(Les jeux des enfants)*. São os seguintes os meios educativos propagados por Froebel: *cultura de plantas e flores, combinação e transformação de diversos objectos, ginástica da mão, conversas, poesias e cantos, marchas e jogos ginásticos acompanhados de cantos, desenho linear e desenho colorido.* A forma prática como Frœbel exercia êste primeiro ensino é, todavia, muito deficiente, dando lugar a uma discussão tam longa como inútil *(Histoire de l'instruction et de l'éducation* por Francois Guex). Como diz êste conhecido professor de pedagogia na Universidade de Lausanne, a escola francêsa reagiu contra a tendência de ver só o lado exterior do método: «os trabalhos de Charles Delon, de M.me Pape-Carpantier, de Pauline Kergomard, d'Octave Gréard, de M.elle Brés, citando apenas os principais representantes da idea de Frœbel em França, conseguiram desembaraçar o método do que nêle havia de muito complicado, de facticio, ou artificial, e conceber um jardim de crianças mais progressivo e mais realista que o de certos imitadores servis do professor de Keilhan; o jardim de crianças é considerado hoje em França como um dos melhores institutos protectores da infância, como obra nacional e democrática por excelência.»

Em toda a parte onde foram ensaiados os jardins da infância provaram bem. Realmente, são higiénicos—o ar livre e a ginástica; são moralmente instructivos — a convivência, o canto, a poesia, o drama, as conversas; desinvolvem a actividade e a curiosidade e dão desde logo à inteligência das crianças uma orientação natural e humana.

Eduardo d'Almeida.

Centro Republicano de Guimarães

Em assemblea geral, procedeu-se, na passada segunda feira, no Centro Republicano de Guimarães, a eleição dos seus corpos gerentes para o corrente ano, sendo reeleitos os seguintes cidadãos:

Assemblea geral—Presidente, dr. Francisco Moreira Sampaio; 1.º secretário, Rodrigo Augusto da Graça Alves; 2.º secretário, Ilídio Ribeiro Dias.

Direcção—Presidente, A. L. de Carvalho; secretário, António Pereira; tesoureiro, José Fernandes Guimarães; vogais efectivos: Joaquim de Sousa Neves e Oscar Amadeu Moutinho; suplentes: Diamantino António Brandão da Cunha Leite e Manuel Fernandes de Oliveira e Castro.

*

Convido os sócios do Centro Republicano de Guimarães a reunirem-se na sua sède, rua do Dr. Avelino Germano, no dia 16 do corrente, pelas 14 horas, para em Assemblea Geral se apreciar os actos da Direcção cessante, discutir e votar as contas apresentadas pela mesma, e dar posse aos novos eleitos.

Se não se puder efectuar a reunião por falta de comparência de número legal de sócios, realizar-se há no dia seguinte no mesmo local e às 21 horas, com os que comparecerem.

Guimarães, 13 de Janeiro de 1916.

O Presidente da Assemblea Geral,

Francisco Moreira Sampaio.

Museu de Arte Sacra OU O Tesouro da Colegiada

No artigo editorial do nosso passado número, Alfredo Guimarães deplorava com bem justificado motivo a triste circunstância do Tesouro da extinta Colegiada ainda não ter uma instalação à altura do seu notável valor histórico e artístico — lembrando, a propósito, que essa instalação se poderia fazer, ou numa dependência especial do projectado novo edificio para os Paços do Concelho, ou, quando devoluto, no actual edificio camarário.

Achamos bem toda a discussão que se debata à volta dêste assunto — o de cuidar inteligentemente dos nossos museus e monumentos—motivo porque nos queremos referir a essa passagem do artigo do nosso ilustrado colaborador e amigo, acrescentando-lhe apenas isto: *¡O Tesouro da extinta Colegiada há mais de dois anos que espera o momento de ver a Sociedade Martins Sarmento interessar-se pela sua instalação em secção apartada dos seus museus, mas debaixo do mesmo tecto e da mesma direcção, e espera êsse momento há mais de dois anos, pois não consta que a Sociedade se recuzasse a tomar conta dêle como superiormente foi autorizada!*

Não pode, é evidente, fazer a Sociedade a necessária instalação do museu de arte religiosa numa dependência do seu edificio sem que para isso dispense uma verba que já vimos calculada em dois mil escudos. Se esta razão, todavia, subsiste ali—pois não podem na verdade dispôr de semelhante quantia para essa obra—*¡certo é que nunca vimos terem-se os senhores dirigentes da Sociedade preocupado mais ou menos com a resolução do caso!*

¿E será porque o assunto não mereça a honra dos seus melhores cuidados? Ah, não, decerto!

Não é também porque o assunto seja daquêles que esteja fora da sua alçada e da sua responsabilidade. Não é muito menos porque a nobre Sociedade tenha obrigações maiores, interêsses mais legitimos, cuidados mais urgentes a tratar. Não é muito menos porque se mostre inviável ao presente a consecussão dessa obra por falta da verba necessária—e o modo já aqui o expuzemos no número relativo a 26 de Agosto. A questão é esta, é mesquinhamente esta:

—¡A direcção da Sociedade Martins Sarmento não tomou nem toma conta do Tesouro da Colegiada, deixando assim de organizar nesta cidade um muzeu de arte-sacra, porque... tem escrúpulos "religiosos„ e "politicos„ em obediência aos quais não pode tocar na arca-santa dos bens chamados da Igreja!...

E, de resto, fiquemos nisto: não serão ss. ex.as quem se amofine se, por culpa dêles próprios, amanhã êsse Tesouro tiver de sair de Guimarães.

¡Os seus escrúpulos... são de boa marca patriótica, não reste a menor dúvida!

EM NOME DE DEUS

A INQUISIÇÃO

Vem a propósito, neste momento histórico, descrever alguns dos muitos instrumentos de tortura aplicados aos desgraçados, que tinham a infelicidade de cair em poder do infame *Tribunal do Santo Oficio*:

A bota de ferro—O acusado era prêso por correias a um tronco de árvore e um pé metido na bota de ferro; depois, por meio de uma grande colher, deitavam-lhe dentro breu a ferver ou chumbo derretido, de maneira que o pé e a barriga da perna ficavam horrivelmente queimados.

O banco de tortura.—A parte posterior do corpo do desgraçado assentava sôbre rolos guarnecidos de pregos; esta posição, muito dolorosa, ainda era agravada pelo facto que, os pés estando fixos, prendia-se o tronco a um cilindro grosso que se fazia girar. A tensão era tal, que todas as articulações do corpo estalavam e que era muito dificil respirar.

A golilha.—Depois de terem deixado o infeliz três dias nos troncos de árvores, aplicavam lhe ainda os sapatos de ferro, os parafusos comprimindo a barriga da perna, o anel apertando a cabeça e várias outras barbaridades.

O armário de ferro.—O mais terrível de todos os instrumentos de martírio, inventado por um padre espanhol e construido por êle próprio, tinha a aparência de uma mulher burguesa, no fato do século XVI.

Quando se fechava o armário, os punhais entravam na cabeça e na parte superior do corpo do condenado.

O barrete aplicado.—Apertava-se quanto se queria um cinto de ferro à cabeça, até que o crâneo estalasse. Geralmente as conseqüências eram a loucura ou a morte.

A aranha.—Era um horrível instrumento, espécie de tenaz, que parecia, pela sua forma, uma aranha, empregado para arrancar os peitos às mulheres.

O borzeguim.—Quási o mesmo instrumento que a bota de ferro, com a diferença que as duas chapas de ferro que encerram a perna teem na parte de dentro pregos que se enterram na carne.

As dedeiras.—Aplicado de maneira que os dedos polegares estejam colocados entre oito pregos de ferro cada um, enquanto outro prego fere a unha por cima até sair o sangue em abundância.

A máscara.—Um instrumento composto de circulos e de chapas de ferro, fechado na nuca por uma fivela.

Um suplicio pouco terrivel, aplicado a pessoas que tinham cometido, segundo os jesuitas, pequenos delictos.

*

Por aqui ficamos hoje, pedindo aos nossos colegas democratas das provincias e da capital, que completem esta lista e a exponham aos olhos do povo para ilucidação futura.

PALAVRAS DUM SACERDOTE

Uma verdadeira religião não deve ter contradição nos seus ensinos religiosos, nem ensinar coisas contrárias às informações indubitáveis da sciência; e deve ser prègada, propagada e conservada mansamente; deve ter ministros bons e sábios, que deem a vida pela doutrina que pregam, se fôr preciso; e nas ocasiões mais dificeis, como na primeira prègação, deve ter milagres e profecias; e na propagação e em diferentes ocasiões dificeis de conservação, também deve haver milagres operados por Deus e por intermédio de santos varões.

Ora a religião democrática de Jesus Cristo satisfaz a êstes requisitos racionais, logo a religião cristã democrática é a verdadeira. Na verdade a História Bíblica ensina-nos uma doutrina excelente e ensina-nos a prégação, conservação e propagação mansa nos primitivos tempos; e bem assim nos ensina que Jesus por natureza e seus apóstolos por graça de Deus eram dotados de grande bondade e sabedoria inspirada, como se pode ver lendo a Biblia do novo testamento, e deram a vida pela religião que prégaram, porque assim o exigiu a ocasião, e bem assim se pode aí ler notáveis milagres e profecias, umas realizadas, que o antigo testamento anunciava, e outras que foram anunciadas para o futuro.

Nos atesta a História, que se segue à Biblia, como na vida dos santos, que, em ocasiões dificeis de conservação, novos milagres Deus fês por intermédio dos santos, seus enviados, e nos mostra como a religião cristã tem satisfeito aos outros requisitos; e se alguêm quiz conservar e propagar o cristianismo por meio de terror, como os inquisidores, houve sempre cristãos que nunca mancharam as suas mãos, com tais processos pagãos.

Nos atesta também a leitura da história imparcial, que tem havido épocas em que predomina o poder civil; por isso me convenço que a Providência de Deus quer assim governar; e portanto entendo que devemos conformar-nos com as leis da República, e aqueles que entendemos que precisam modificação, represente-se ordeiramente aos poderes constituidos nesse sentido, e não tumultuariamente, para que se não diga que queremos estabelecer o Estado no Estado e obrigar os poderes constituidos a usar de meios coercivos, que a história universal nos aponta, depois de gastos os meios mais bondosos os quais me parece estão a chegar ao seu termo; e por isso a todos aconselho que é bom para todos pôr de parte os meios novos, e empregar os bondosos, únicos e úteis.

Amares.

Padre Domingos José de Amorim
Pároco-reitor.

Taxa instalações elétricas—Foi prorogado até 5 de Fevereiro próximo o prazo para pagamento das taxas de fiscalização das instalações elétricas relativas ao ano de 1915.

Recebem-se desde já as taxas relativas ao ano de 1916.

Voltamos a lembrar a conveniência de a Associação Comercial tratar dêste assunto, pois não faz sentido que o *consumidor de luz* seja considerado, para o caso da aplicação do imposto, *industrial de luz*.

*

Decreto sôbre cereais—Vai ser publicado um decreto permitindo a importação de milho, cevada, centeio e aveia, até 30 de Abril, e de fava até 30 de Março de 1916, seja qual fôr a proveniência, mediante o direito 30,001 quilograma.

REVISTA

Moral Prática

As cerejas estragadas

Na feira, os gatunos ocultam as cerejas estragadas com as cerejas frescas: também os intolerantes procuram esconder os seus baixos sentimentos, ódio, inveja, orgulho, cobrindo-os com as opiniões políticas, religiosas. Mais facil é dizer: "Sou republicano„ ou "Sou realista„, "Sou católico„ ou "Sou anti-clerical„ do que dizer: "Sou uma alma odienta, orgulhosa, invejosa.»

A desgraça é que não querem compreender nem amar os seus adversários.

Ora a tolerância consiste em escutá-los com simpatia.

¡ Quantas donas de casa tinham visto que a tampa da panela se levantava com o vapor ! Mas Papin foi o primeiro que disse:—"Para que levante a tampa que pesa, o vapor deve ser *uma fôrça*„. Descoberta cujas consequências são enormes.—E' facil observar!—Sim, mas deve-se pensar no caso !—E assim é em tudo

Os sábios e os filósofos, ainda quando destroem idéas que amamos, trabalham para estabelecer a verdade. Nem sábio, nem academia, nem igreja, ninguém conhece a verdade inteira, porque ela só se descobre a pouco a pouco: as maiores inteligências da antiguidade e da idade média acreditaram na feitiçaria em que nós já não cremos.

Abaixo os caminhos de ferro ! Feita a descoberta, torna furiosos aqueles a quem perturba os hábitos e prejudica os interesses: os estalajadeiros, os alquiladores maldisseram os caminhos de ferro. Os barqueiros despedaçaram o primeiro vapor de Fulton.

Também quando Cristo prégou uma nova doutrina, os crentes e os sacerdotes da religião estabelecida mataram-no.

Julio Paiyot.

Arte portuguêsa

LINDA—A—PASTORA

Linda pastorinha, que fazeis aqui?
"Procuro o meu gado que por aí perdi.„
—Tam gentil senhora a guardar o gado!
"Senhor, já nascemos para êsse fado.„
—Por estas montanhas em tam grande p'rigo!
Diga-me, ó menina, se quer vir comigo.
"Um senhor tam guapo dar tam mau conselho
Querer que se perca o gado alheio!„
—Não tenha êsse medo que o gado se perca
Por aqui passamos uma hora de sésta.
—Tal razão como essa não na ouvirei,
Já dirão meus amos que demais tardei.„
—Diga-lhe, menina, que se demorou
Co'esta nuvem d'água que tudo molhou.„
"Falarei verdade, que mentir não sei:
A' volta do gado eu me descudei.„
—Pastorinha, escute, que oiço balar gado...
"Serão as ovelhas que me tem faltado.
—Eu lh'as vou buscar já muito depressa,
Mas que me espedace por essa charneca.„

"Ai como vai grave de meias de seda!
Olhe não as rompa por essa resteva.„
—Meias e sapatos, tudo romperei
Só por lhe dar gôsto, minha alma, meu bem.
"Ei-lo aqui vem; é todo o meu gado.„
—Meu destino foi ser vosso criado.
Senhor, vá-se embora, não me dê mais pena,
Que há-de vir meu amo trazer-me á merenda.„
—Se vier seu amo, venha muito embora;
Diremos, menina, que cheguei agora.
"Senhor, vá-se, vá-se, não me dê tormento:
Já não quero vê-lo nem por pensamento.„
—Pois adeus, ingrata da Linda-a-Pastora!
Fica-te, eu me vou pela serra fóra.
Venha cá, Senhor, torne atraz correndo...
Que o amor é cego, já me está rendendo.„
Sentaram-se á sombra... tudo estava ardendo
Quando elas não querem, então 'stão querendo.

(Romanceiro).

Almeida Garrett.

Jurados criminais

No edifício dos Paços do Concelho procedeu-se há dias ao sorteio dos jurados criminais para o corrente ano, sendo eleitos os seguintes srs.:

1.º SEMESTRE

António de Freitas Ribeiro, dr. João Rocha dos Santos, dr. João Martins de Freitas, João da Silva Veiga, Torquato Coelho da Fonseca Magalhães, Cândido José de Carvalho, dr. António Baptista Leite de Faria, Alvaro da Costa Guimarães, José de Abreu Guimarães, Florêncio Leite Lage, João José Marques de Freitas, António Caires Pinto de Madureira, António José Pereira de Lima, José Maria Leite Júnior, José Jacinto Júnior, José Pinto Teixeira de Abreu, Jose Rodrigues Leite da Silva, Antonio Virgem dos Santos, Rodrigo Martins de Oliveira e Sousa, João Vasco Cardoso Guimarães, José de Oliveira Meira, Alfredo de Araujo Leão Martins, Raul José da Rocha, António José Ribeiro de Abreu, dr. José Joaquim de Oliveira Bastos, Antonio Leite de Castro, Justino José da Silva, José Cardoso Martins de Menezes, Antonio Pereira Leite de Magalhães e Couto, Adelino de Faria Guimarães, João da Costa Guimarães, Francisco Joaquim Duarte de Macedo, dr. Pedro de Barros Rodrigues, João Rodrigues Loureiro, Alfredo Ribeiro Belino e Alberto Teixeira Carneiro.

2.º SEMESTRE

Joaquim Martins de Menezes, dr. Eduardo M. de Almeida Junior, Bento dos Santos Costa, Francisco Moreira de Sequeira Junior, João Gonçalves, António José Lopes Correa, Alberto Rodrigues de Figueiredo, Joaquim Cardoso Guimarães, Bento José Leite, Serafim Marques da Silva Lopes, António Barbora de Abreu Guimarães, José Francisco Gonçalves Guimarães, António Antunes de Castro, José Dias da Silva, António José de Oliveira, Augusto Pereira Moutinho, José António da Silva Guimarães, Joaquim da Costa Vaz Vieira, António da Cunha Mendes, Abílio José Pimenta, António Lopes de Carvalho, José de Castro Sampaio, Rodrigo José Leite Dias, João Ferreira de Melo, dr. António José da Silva Basto Jugior, Alberto Ribeiro de Faria, António José Ferreira da Cunha, Manuel Bernardino Araujo Abreu, António Maria do Amaral e Freitas, dr. Domingos de Sousa Junior, António Pereira da Silva, José Ribeiro M. de Sá e Melo, Mariano da Rocha Felgueiras, dr. Alberto Ribeiro Jorge, Simão Costa Guimarães e José Borges Teixeira de Barros.

ANÚNCIO

Editos de 30 dias

(1.ª Publicação)

No Juizo de Direito da comarca de Guimarães, no cartório do escrivão abaixo assinado, correm éditos de trinta dias, que principiarão a contar-se da publicação do segundo e último anúncio, citando os interessados Manuel da Costa e Ventura da Costa, ambos solteiros, maiores, ausentes em parte incerta dos Estados Unidos do Brasil, para assistirem a todos os termos até final do inventário de menores, a que se procede por óbito de Henrique Ferreira, viuvo, e morador que foi na freguesia de Lordelo, desta comarca, e no qual é inventariante António da Costa, viuvo, jornaleiro, do lugar do Monte, freguesia de Lordelo, sendo esta citação sem prejuizo do andamento do referido inventário.

Guimarães, 23 de Dezembro de 1915.

Verifiquei,

O Juiz de Direito,

Santos.

O escrivão,

Manuel Ribeiro de Sousa Mascarenhas.

Regimento de Infantaria n.º 20

Anúncio

O conselho administrativo deste regimento faz público que no dia 20 de Janeiro corrente, pelas doze horas e na sala das sessões, se há de proceder à arrematação em hasta pública, da obra de carpinteiro a fazer no aquartelamento da carreira de tiro de Brito e matérias primas e mão de obra.

As propostas, em papel selado, organizadas conforme o modelo junto ao caderno de encargos, devem ser entregues até àquela hora ao presidente do concelho administrativo, encerradas em envólucro fechado e lacrado e acompanhadas da quantia de 20$00, como caução provisória.

As demais condições, o caderno de encargo e o regulamento para a formação de contractos em matéria de administração militar acham-se patentes na secretaria dêste concelho em todos os dias úteis desde as 11 às 15 horas.

Quartel em Guimarães, 4 de Janeiro de 1916.

O Secretário do conselho administrativo,

Duarte Ferreri de Gusmão Souza Fraga.

Tenente de infantaria 20.

Cantina Escolar Vimaranense

Balancete mensal do estado financeiro da Cantina, relativo a Dezembro findo, alínia *f)* do artigo 5.º dos Estatutos:

Receita

Saldo de Novembro . .	1.560$15
Da Junta de paróquia de S. Sebastião (para livros) .	8$00
Idem (subsídio pecuniário)	10$00
Da junta de S. Paio (para livros)	5$00
Venda de lavaduras . .	$36
Do cobrador.	5$30
Total da receita. .	1.588$81

Despesa

Import. de pão de milho .	8$82
Idem de pão de trigo . .	1$44
Pago á mercearia . . .	5$32
Imp. de farinha de pau .	$57
Despesas miudas diárias da cozinha.	5$03
Ordenado da cozinheira .	2$04
Idem da servente . . .	1$36
7% ao cobrador. . . .	$37
Total da despesa. .	24$95
Saldo que passa para o mês seguinte, sendo 1.500$00 na caixa económica . .	1.563$86

O TESOUREIRO,

L. A. de Pina Guimarães.

Preços dos cereais

Os preços dos cereais no último mercado foram os seguintes:

Milho branco, o alqueire . .		$74
» amarelo	» . .	$70
» alvo	» . .	$96
Centeio.	» . .	$80
Feijão branco	» . .	1$60
» moleiro	» . .	$96
» amarelo	» . .	$80
» fradinho	» . .	$80
Painço	» . .	1$16
Batatas	» . .	$55
Galinhas	uma . .	$60
Ovos	dúzia . .	$26

S. Sebastião—E' na próxima quinta feira que sairá da igreja de S. Dâmaso a procissão de S. Sebastião.

Comissão Executiva DA Câmara Municipal

A comissão executiva da câmara, na sua última sessão, realizada no dia 7 do corrente, reelegeu presidente e vice presidente, respectivamente, os srs. Mariano da Rocha Felgueiras e José Rodrigues Leite da Silva.

Nomeou secretários da mesma comissão os vereadores srs. Ilídio Ribeiro Dias e António Alves Martins Pereira, assumindo todos os seus cargos e resolvendo diferentes assuntos nesta sessão.

Nomeou uma comissão, composta dos srs. Mariano da Rocha Felgueiras, presidente da comissão executiva da câmara, dr. Eduardo de Almeida, José Luís de Pina, Abel Cardoso, dr. João de Almeida e João da Mota Prego, para emitirem parecer ácerca dos livros a adquirir pela Câmara Municipal para a biblioteca pública existente na Sociedade Martins Sarmento.

Por economia municipal, resolveu dispensar os guardas dos estabelecimentos dos matadouros públicos das povoações de Vizela e Taipas, por isso que os serviços que lhes estavam confiados podem ser feitos pelos guardas da fiscalização dos impostos, que assistem diáriamente à pesagem do gado abatido e tomam nota para o efeito de pagamento de impostos de todas as ocorrências.

Nomeou interinamente professora da escola mixta da freguesia de Azurem a sr.ª D. Maria Amália Sampaio Fernandes.

Feira e romaria de Santo Amaro—Realiza-se sábado e domingo, na freguesia de Mascotelos, a feira e romaria de Santo Amaro.

Notas falsas de 100$00

Tendo aparecido no mercado muitas notas falsas de 100$00, convêm saber «que teem, como as verdadeiras, os dois selos de água a cada lado do centro, na parte superior da nota, mas colados, representados por duas figuras alegóricas, sendo a parte por êles ocupadas por isso mesmo um pouco mais espessa, conhecendo-se pelo tacto»; examinando-se com toda a atenção, verificar-se há no reverso que uma substância qualquer gosmosa foi empregada, estando o papel nesse sitio um pouco luzidio. Em tudo o mais as notas são idênticas às verdadeiras.

Serão trocadas as actuais notas por outras do mesmo valor ou equivalentes em outros tipos, na caixa da sède em Lisboa e nas das suas delegações no Pôrto e nas capitais dos outros distritos até 7 de Fevereiro do corrente ano, e depois dessa data sòmente na da sède em Lisboa.

Companhia Zarzuela—Teve lugar ontem, não se repetindo hoje, por ordem da autoridade administrativa, o espectáculo de opereta espanhola.

As péssimas condições do nosso teatro, a pelintrice do respectivo scenário, a má execução da orquestra, que irritava os nervos ao maestro e ao público, tudo concorreu para que os artistas, apesar de inferiores, não agradassem, além de terem colhido em Braga regulares aplausos. A culpa do fiasco coube à empresa, que elevou desamasiadamente os preços, ao frio que os artistas raparam e à falta de condescendência e até de piedade... ao menos cristã, do nosso público, que não contente em deixar de palmear alguns trechos regularmente cantados, ainda fazia troça imprópria de gente educada.

Alfaiataria Londres

Praça D. Afonso Henriques, 49

F. Silva Assunção

Alfaiate

Nesta alfaiataria confecciona-se toda a qualidade de fatos para homens e crianças, a feitio, com forros e sem êles.

Machinas de Costura "Singer„ e outras marcas

Vendem-se a 500 réis semanaes ou a dinheiro, com grandes descontos, em Guimarães

Benjamim de Matos

com estabelecimento de fazendas, bicycletas e seus accessorios.

TOURAL, 105.

A MAIS ECONÓMICA,
A MAIS MODERNA
A QUE REUNE
TODOS OS
APERFEIÇOAMENTOS,
A MAIS
SOLIDA

"SERENA"

1 Volta por vela
5 a 100 velas
110 voltas

1 Volta por vela
10 a 100 velas
220 voltas

1/2 Volta por vela
110 e 220 voltas
10 a 6.000 velas

Peçam em toda a parte a lâmpada

"SERENA„

Casa Penhorista Vimaranense

Fundada em 1880

Propriedade de **PEIXOTO & ROCHA**

Legalmente habilitados

Operações sôbre valores de ouro, prata, platina, pedras preciosas e papeis de crédito

Rua da República, 144—GUIMARÃES

OS JESUITAS (1)

—

O seu catecismo

A *Mónita Secreta* é o catecismo secreto dos Jesuitas, que, interessados nisso, teem negado o texto respectivo.

Este documento foi coleccionado sôbre o manuscrito latino proveniente da sucessão do padre Brothier, último bibliotecário dos jesuitas de Paris antes da revolução, e está conforme à edição de Paderborn de 1661, assim como ao manuscrito autêntico que se encontra nos arquivos do reino da Bélgica, no palácio da justiça de Bruxelas, sob o seguinte titulo:

Secreta mónita ou advis secrets de la Société de Jésus (2).

Eis a história dêste manuscrito, ao qual falta uma fôlha, e que está catalogado sob o número 730.

Por ocasião da expulsão dos jesuitas, em 1773, esta ordem possuia nos Paises Baixos, entre diversas propriedades importantes, um colégio em Ruremonde, provincia do Limburgo holandês. O govêrno nomeou uma comissão para tratar da liquidação dos bens da Companhia, e o conselheiro Zuytgens foi enviado especialmente a Ruremonde, a fimde proceder ao inventário.

Sendo, porêm, suspeito de pretender, por complacência para com os padres, esconder certos livros, recebeu da Comissão ordem expressa para remeter imediatamente e sem excepção todos e quaisquer papeis. Entre êles foi encontrado o manuscrito da *Mónita Secreta*.

A prova de tudo isto acha-se nos arquivos de Bruxelas, no *Protocolo das deliberações do comité estabelecido para tratar dos negócios resultantes da supressão da Sociedade dos Jesuitas, nos Paises Baixos.*

A *Mónita Secreta* divide se em capitulos, dos quais vamos, em resumo, dar as principais instruções:

CAPITULO PRIMEIRO

Para captarem as simpatias dos habitantes da povoação em que pretendem estabelecer-se (os jesuitas) torna-se necessário praticar actos da maior humildade, visitando os pobres, os aflitos, os prêsos, fazendo-se amar pela prática de acções caritativas, dando esmolas aos pobres; não adquirir terreno senão a título de empréstimo e extorquir às viuvas ricas as maiores somas, fazendo-lhes ver a sua extrema necessidade.

CAPÍTULO SEGUNDO

Travar relações com as pessoas principais da povoação e animá-las, mesmo nas suas acções odiosas, para depois se fazerem seus protectores e aliados; captar as graças dos príncipes e dos seus criados, oferecendo a êstes pequenas dúvidas para conhecerem as inclinações dos amos; descobrir os pensamentos mais secretos das famílias por meio das criadas de quarto.

CAPÍTULO TERCEIRO

Procurar a protecção dos poderosos, empregando-a contra os inimigos da Companhia e servir-se, em segredo ou tacitamente, dos nomes dos grandes na acquisição de bens temporais.

CAPÍTULO QUARTO

Não se intremeter nos negócios públicos, metendo porêm neles amigos dedicados e poderosos; pesquizar e publicar com prudência as faltas dos outros religiosos, fazendo oposição àqueles que pretendam fundar escolas para instruir a juventude.

CAPÍTULO QUINTO

Evitar a instalação das escolas estranhas à Companhia, a quem deve ser exclusivamente confiada a mocidade, fazendo-se crer aos príncipes e aos magistrados, que só o seu ensino evitará a perturbação dos estados.

CAPITULO SEXTO

Escolher, para visitar as viuvas, padres de uma compleição viva e de conversação agradável; afastar as viuvas da vida mundana, modificando prudentemente a direcção da sua casa, fazendo com que pouco a pouco se vão despedindo os seus criados para serem substituidos por outros dedicados à Companhia; aconselhá-los a que se vão confessar amiudadas vezes para irem conhecendo o seu modo de pensar; defender as vantagens do estado de viuvez e mostrar os inconvenientes do casamento, propondo-lhes pretendentes que sabem que as viuvas odeiam, caluniando aquêles que lhes pretendem agradar e impelindo o convívio com os homens.

CAPÍTULO SÉTIMO

Habituar as viuvas a darem todas as semanas uma esmola para Jesus Cristo, para a Virgem Santa, para outro qualquer santo ou egreja, «até que sejam inteiramente despojadas das primicias e despojos do Egipto», deixando-as entrar no jardim e no colégio, contanto que isso se faça secretamente, permitindo-lhes que se recreiem em segredo com aquêles que mais lhe agradarem.

Se fizerem voto de castidade, que o renovem duas vezes por ano, segundo o nosso hábito, concedendo-lhes nesses dias um recreio honesto com os nossos; tratá-las com meiguice nas confissões e fazer com que elas deixem de visitar as outras igrejas e governar-lhes a casa em segredo. Os confessores deverão guiá-las de forma que paguem ordinariamente pensões e tributos anuais às casas prefessas, para que prodigam, especialmente à casa professa de Roma, saldando-lhe as dívidas.

CAPÍTULO OITAVO

Aconselhar as mães a que recusem aos filhos vestidos luxuosos, mostrando-lhes as dificuldades do casamento e os encantos do celibato, conduzindo-as por forma que façam aborrecer as filhas de viverem com as mães e pensem em se fazerem religiosas, praticando o mesmo com respeito aos filhos.

CAPÍTULO NONO

Os confessores dos poderosos, dos reis, das viuvas, não devem deixar escapar ocasião alguma de adquirirem bens temporais e recebê-los logo que lhes sejam oferecidos; indagarão dos penitentes o seu nome, a sua família, os seus parentes, os seus amigos e a sua fortuna; informar-se-hão das suas sucessões, do seu estado, das suas intenções e resoluções; torná-los-hão favoráveis à Companhia, fazendo o mesmo com os burguezes ricos e casados sem filhos, dos quais pode vir a ser herdeira. Quando um confessor encontrar uma penitente de fortuna avisará logo o reitor e procurará por todos os meios captar-lhe as simpatias. Quando um individuo tiver um filho único, deve inspirar-se a êste toda a sorte de receios de seus pais, mostrando-lhe quanto seria agradavel a Deus o sacrificio de abandonar o lar doméstico, as ocultas dos pais. Conseguido isto, enviá-lo-hão para um noviciado muito afastado, prevenindo o Geral. Induzir as viuvas e outras personagens importantes a dar toda a sua fortuna à Companhia, reservando-se unicamente o usufruto.

Ter médicos dedicados junto dos enfermos para que sejam chamados nos últimos momentos.

Dizer às mulheres casadas que lastimam a vida desregrada de seus maridos, que podem ceder em segredo algumas somas para expiar os pecados de seus maridos e obter do céu o seu perdão.

CAPITULO DÉCIMO

Despedir da Companhia qualquer individuo que mostre mais afeição à sua familia do que à Companhia, despedindo igualmente todos os outros que mostrarem escrúpulo em adquirir bens para ela.

CAPÍTULO DÉCIMO PRIMEIRO

Alcançar daqueles que são despedidos a promessa escrita ou por meio de juramento que jámais dirão ou escreverão coisa que prejudique a Companhia; escrever a todos os colegas, maldizendo os que tiverem de ser despedidos, «exagerando os motivos do seu afastamento»; espionar e tornar público tudo o que apurarem contra êles. Se, porêm, não praticarem actos dignos de repreenção, deverão atenuar por meio de discursos tudo o que poderem fazer digno de louvor.

CAPÍTULO DÉCIMO SEGUNDO

Conservar na Companhia os confessores dos grandes e todos aquêles que conheçam segredos, assim como os velhos que servirão para contar aos superiores as faltas que notarem entre os outros, afim de se evitar a má reputação da Companhia. Igualmente serão conservados os homens ricos «até ao momento em que se resolvam a fazer doação de toda a sua fortuna à Companhia, que não lhes deve recusar coisa alguma, mas logo que a doação seja um facto, começarão a mortificá-los como aos outros».

CAPÍTULO DÉCIMO TERCEIRO

Escolher os mancebos espirituosos, elegantes, nobres e ricos, rodeá-los de uma particular afeição, mostrando-lhes quanto a Deus é agradável que lhe consagrem a sua vida com tudo que possuem, ao mesmo tempo que lhes vão oferecendo algumas dádivas e, se não obedecem ao chamamento divino, então amedrontá-los com as penas eternas.

Advertí-los de que não devem participar a sua vocação a nenhum dos seus amigos, nem a seus próprios pais, enquanto não derem entrada na Companhia, separar os filhos de suas famílias, mandando-os para universidades longinquas.

CAPÍTULO DÉCIMO QUARTO

Afastar da Companhia todo aquêle que alguma vez tenha praticado algum mau acto contra ela, contra a sua honra ou proveito próprio. Se um confessor souber, por pessoas estranhas que se cometeram atos vergonhosos com alguma pessôa da Companhia, não deve absolvê-las sem que primeiro digam o nome daquêle com quem pecaram e, dizendo-o, fazê-las jurar que nunca o dirão a ninguêm, sem que a Companhia lho consinta. Se dois jesuitas tiverem pecado, por obras, contra a castidade, aquêle que o declarar primeiramente será conservado na Companhia, sendo o outro expulso. Maltratar todo aquêle que se tenha em vista expulsar, colocando-o sob as vistas de superiores severos, que o afastem de funções honrosas até que comece a murmurar; calumniá-lo, censurá-lo, dar-lhe rudes castigos, humilhá-lo em público, apresentando-o como um individvo pernicioso à Companhia.

CAPÍTULO DÉCIMO QUINTO

Procurar as confissões das religiosas, pois que as abadessas ricas e nobres, pódem servir de grande auxilio à Companhia, tanto por si como por seus amigos e parentes.

CAPÍTULO DÉCIMO SEXTO

Para não serem acusados de ter amôr às riquezas, deverão recusar as ofertas de pouca importância; não dar sepultura nas igrejas a pessôas abscuras; proceder com rigor para com as viuvas que já tiverem dado todos os seus bens à Companhia, procedendo de igual modo com as pessôas que estão na Companhia e lhe doaram todos os seus haveres.

CAPÍTULO DÉCIMO SÉTIMO

Manter secretamente e com a máxima prudência, as inimizades dos grandes entre si, arruinando inclusivamente o seu poder; excitar a guerrearem-na todos os principes amigos da Companhia, para que o concurso desta seja pedido por toda a parte, empregando-a na reconciliação pública como causa do bem comum, afim de ser recompensada com altos beneficios e dignidades.

(1) Estudo escrito por A. Andrei, em seguida à revolução de 1870 e numa ocasião em que os Jesuitas mais trabalhavam para fazer da França o *seu Albergue*.

(2) Nota do tradutor: «O dr. Melo de Morais, afirma na sua *Corografia Histórica do Imperio do Brasil*, que na biblioteca do Rio de Janeiro existe um autógrafo da *Mónita Secreta*, que o padre Frei Caminho do Monte diz ter sido encontrado no colégio dos padres da Companhia, em Lisboa, no ano de 1759.»

Confeitaria Parisiense

— DE —

DOMINGOS VINAGREIRO & F.os

Grande e variado sortido em pasteis.
Variedade em doces.
Especialidade em doce de ovos.
Vinhos de mesa, finos e espumosos.
Champagnes, Cognacs e licores.
Bolachas Nacionais e Estrangeiras das principais fábricas.

Especialidade em café à chavena da conhecida marca "A Brazileira,,

Serviço e chá

Manteiga da Cooperativa Vimaranense

Lunch's Sandwichs

Bombons e rebuçados de todas as qualidades
Massas e farinhas alimentícias.
Chá café chocolates e cacau.
Mercearia de primeira qualidade.
Especialidade em queijo da Serra.

Executam-se encomendas para Casamentos, Baptisados e Soirées.

ALVORADA

SEMANARIO REPUBLICANO

Preço da assinatura		Preço das publicações	
Ano	1$200 rs.	Annucios e comunicados, por linha	40 rs.
Semestre	600 „	Repetição, por linha	20 „
Brazil, ano (moeda forte)	2$500 „	Permanentes, contracto convencional.	
Número avulso	30 „	Annucios, não judiciais, para os srs. assinantes 25 % de abatimento.	

ALVORADA *Ao Cidadão*